OEA/Ser.W

 CIDI/RES. 356 (CXXIV-O/22)

 31 maio 2022

 Original: espanhol

CIDI/RES. 356 (CXXIV-O/22)

CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO INTERAMERICANA

DE MINISTROS DA EDUCAÇÃO

(Aprovada na reunião ordinária de 31 de maio de 2022)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO VISTO o Relatório Final da Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação (CIE), documento [CIDI/CIE/doc. 17/21](https://oas365.sharepoint.com/%3Aw%3A/r/sites/OAS_Team_Educacin_SEDIDHDEE/Shared%20Documents/Archivo%20Hist%C3%B3rico/Documentos%20oficiales%20IX%20Reuni%C3%B3n%20Ordinaria%202021/LISTA%20DE%20DOCUMENTOS%20REGISTRADOS%20POR%20LA%20SECRETAR%C3%8DA/Esp/17.%20INFORME%20FINAL%20DE%20LA%20NOVENA%20REUNIO%CC%81N%20ORDINARIA%20.docx?d=wd4a10ffe0f314ed6a3d6d2639fd34a39&csf=1&web=1&e=oHx4QO), realizada em novembro de 2021, na qual, os membros da CIE aceitaram com satisfação o oferecimento do Governo da República Argentina para sediar a Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação;

CONSIDERANDO os acontecimentos de conhecimento público relativos à pandemia originada pela transmissão do coronavírus (covid-19), bem como o início de uma nova fase com cepas novas de maior transmissibilidade e contágio, e que é prioritário garantir-se a saúde dos funcionários dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de qualquer outro participante da reunião;

CONSIDERANDO TAMBÉM que, mediante a resolução CIDI/RES.340 (C-0/20), aprovada em 28 de abril de 2020, o CIDI decidiu autorizar a realização de reuniões virtuais para os seus órgãos subsidiários durante a pandemia da covid-19;

TENDO VISTO a nota verbal da Missão Permanente da República Argentina, mediante a qual o Governo da República Argentina, em razão das restrições impostas pela pandemia, propõe que a Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação seja realizada virtualmente na Sede da Secretaria-Geral em Washington, D.C.; e

LEVANDO EM CONTA a resolução CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação a ser realizada virtualmente na Sede da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos em 10 e 11 de novembro de 2022.
2. Instar os Estados membros a que participem da reunião, incentivando a participação das suas máximas autoridades no setor educativo.
3. Destinar o valor de US$ 29,158 dos recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa 2022 da Organização, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e realização da Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação.
4. Encarregar a Secretaria-Geral de apoiar, por intermediário da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, os trabalhos de preparação e organização da Décima Primeira Reunião Interamericana de Ministros da Educação e informar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre a sua preparação e os seus resultados.

CIDRP03553P01